



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO**

PORTARIA Nº 150, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa os integrantes de Comissão de Sindicância Investigativa.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO (PR/MA), no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, as informações constantes do PGEA 1.19.000.002034/2017-68;

CONSIDERANDO, que o fato pode configurar a prática de infração administrativa, faz-se necessário a instauração de sindicância investigativa, com a finalidade de apurar as informações e eventual responsabilidade individual.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa, visando a apuração o fato relatado no PGEA 1.19.000.002034/2017-68 e possível infração à Lei 8112/90.

Art. 2º Designar os seguintes servidores, para integrarem a Comissão de Sindicância:

- a) Élcio Pereira Cutrim – Matrícula MPF nº 6.041;
- b) Roxana Cris Mendes de Santana Castro – Matrícula MPF nº 28.376;
- c) Nelson Melo Nunes Junior – Matrícula MPF nº 23.615;
- d) Suelen do Carmo Dominici Soares – Matrícula MPF nº 25.159.

Art. 3º A comissão será presidida pelo servidor Élcio Pereira Cutrim, que será substituído, em suas ausências e impedimentos, pela servidora Roxana Cris Mendes de Santana Castro.

Art. 4º A comissão deverá concluir a instrução da sindicância no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ RAIMUNDO LEITE FILHO

**Este texto não substitui o [Publicado no DMPE-e, Brasília, DF, 30 de out. 2017. Caderno Administrativo, p.34.](#)**